

EDITAL GR nº 27/2019

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - UNIJUI
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS AGRÁRIOS - DEAg
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AGIT

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EMPRESAS PARCEIRAS PARA O
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS COLABORATIVOS DE P&D E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÁREA BOVINOS – VACAS SECAS, NOVILHAS E TERNEIRAS

A Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI, por meio do Departamento de Estudos Agrários - DEAg, com o apoio da Agência de Inovação e Tecnologia - AGIT, vinculada à Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de propostas de EMPRESAS PARCEIRAS para o desenvolvimento de projetos colaborativos de Pesquisa e Desenvolvimento e de Prestação de Serviços a serem desenvolvidos com a Universidade na área de BOVINOS – VACAS SECAS, NOVILHAS E TERNEIRAS.

1-OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas de EMPRESAS PARCEIRAS que visem ao aumento da sua competitividade por meio de: inovação tecnológica; adensamento tecnológico e dinamização das cadeias produtivas; incremento, compatível com o setor de atuação, dos gastos empresariais com atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atendimento à relevância regional; e cooperação com a Universidade como instituição científica, especificamente no Departamento de Estudos Agrários – DEAg da UNIJUI.

2-DAS PROPOSTAS ELEGÍVEIS

As propostas poderão ser apresentadas por pessoas jurídicas e deverão ter como objetivo o desenvolvimento de novos produtos, experimentos, processos e/ou serviços inovadores na categoria **Bovinos de Leite – Vacas Secas, Novilhas e Terneiras**, em áreas de interesse listadas abaixo.

3-AS PROPOSTAS DEVERÃO ESTAR ALINHADAS A UMA OU MAIS DAS SEGUINTEs ÁREAS:

- a) Reprodução
- b) Nutrição
- c) Clínica
- d) Sanidade Animal.

- Outras áreas das ciências agrárias vinculadas à agronomia e/ou medicina veterinária que tenham a **Bovinocultura de Leite – Vacas Secas, Novilhas e Terneiras** como tema.

4-DAS CATEGORIAS DAS PROPOSTAS

- a) Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – desenvolvimento de produtos e processos.
- b) Prestação de Serviços – validação de produtos e processos.

5-DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

Recursos Humanos

O Departamento de Estudos Agrários da UNIJUI oferece 2 (dois) Cursos de Graduação: Agronomia e Medicina Veterinária; 1 (um) Curso de Mestrado: Sistemas Ambientais e Sustentabilidade; e Cursos de Especialização e Qualificação Profissional.

Atuam nos cursos oferecidos pelo Departamento Mestres e Doutores de diferentes áreas que compõem os grupos de pesquisa em Sistemas Técnicos de Produção Agropecuária; Produção e Bem-estar Animal e Pesquisa em Saúde Animal, reunindo vários projetos de pesquisa em execução. Além de pesquisadores, uma equipe técnica e de apoio qualificada e de estudantes de iniciação científica e tecnológica.

Recursos Materiais e Equipamentos

O Departamento de Estudos Agrários da UNIJUI gerencia os seguintes laboratórios: Laboratório de Biotecnologia e Reprodução Animal; Laboratório de Bromatologia e Nutrição Animal; Laboratório de Microbiologia Veterinária; Laboratório de Solos; Laboratório de Patologia Veterinária; Laboratório Bloco Clínico Cirúrgico/Hospital Veterinário; Laboratório de Análises Clínicas Veterinárias; Laboratório de Doenças Parasitárias Veterinárias; Laboratório de Anatomia Animal; Laboratório de Diagnóstico por Imagem. A maioria dos Laboratórios, além de servirem para as atividades de ensino e pesquisa, prestam serviços à comunidade, empresários e produtores rurais.

Área experimental

O Instituto Regional de Desenvolvimento Rural - IRDeR é um complexo técnico-científico de produção que atende as demandas de ensino, pesquisa e extensão da UNIJUI, especialmente nas áreas de Agronomia e Medicina Veterinária. Compreende 236 hectares (ha), sendo 135ha destinados à pesquisa, suinocultura, bovinocultura de leite, viveiro de produção de mudas, culturas anuais, produção de grãos e sementes, erva mate, silvicultura, pastagem anual e perene, pomar, horta e açudes, sede, escritório, salas de aula, alojamento, refeitório e demais estruturas de apoio. Da área total, 101ha são considerados não agricultáveis, sendo 78 ha de área de preservação permanente.

*Detalhes da área no Anexo I.

Hospital Veterinário

O Hospital Veterinário da UNIJUI faz parte do Complexo do Centro de Inovação Tecnológica em Produção e Saúde Animal. Esse complexo compõe um conjunto de investimentos realizados para complementar a estrutura de funcionamento do Curso de Medicina Veterinária e qualificar uma

estrutura de apoio à Produção e Saúde Animal da região Noroeste do Estado. Fundado 2013, conta com uma equipe especializada de colaboradores, desde a área técnica até a administrativa, no tratamento e assistência dos pacientes.

Com uma estrutura moderna, oferece atendimento clínico e cirúrgico de alta qualidade e complexidade. É um espaço didático destinado às aulas práticas, a atividades de pesquisa e extensão, além de mais um campo de estágio para os alunos de graduação.

6-INVESTIMENTO

As propostas devem ser apresentadas com a composição do valor a ser disponibilizado como investimento. Durante a análise das propostas, a Universidade estudará a viabilidade e calculará os custos envolvidos para a execução e então as partes poderão entrar em negociação.

7-DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é composto por 3 (três) etapas, que estão descritas nos itens abaixo.

Etapa 1. Entrega da Documentação: Submissão da proposta por meio de formulário eletrônico, encaminhando também cópia do CNPJ, contrato social e alterações, alvará de funcionamento, prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal Estadual e Fazenda Municipal, dentro do prazo de validade, Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, Certidão Negativa de Débito – CND ou Positiva com Efeito de Negativa relativa às contribuições sociais, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Lei nº. 8.212/1991), devidamente atualizada, Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT - Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho. Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF para o e-mail deag@unijui.edu.br.

Etapa 2. Avaliação da proposta pelo Comitê Gestor do Departamento de Estudos Agrários ou comissão por ele constituída, com a participação da Agência de Inovação e Tecnologia da Unijui. Os avaliadores devem considerar como critério de avaliação a compatibilidade da proposta com a infraestrutura e serviços oferecidos pela Universidade.

Etapa 3. Contato com as empresas das propostas pré-selecionadas para negociação.

SELEÇÃO FINAL O resultado final do processo de seleção será homologado pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e publicado no site da UNIJUI <http://www.unijui.edu.br/agit>.

INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS: os recursos deverão ser enviados em meio eletrônico até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados.

8-CRONOGRAMA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	30 de setembro a 13 de novembro de 2019
VISITA ÀS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE	Dias 8 a 31 de outubro (mediante agendamento)
PROCESSO SELETIVO	14 a 20 de novembro de 2019

NEGOCIAÇÕES	Até 05 de dezembro
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	10 de dezembro
INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS	3 dias úteis após divulgação dos resultados
ASSINATURA DO CONVÊNIO/CONTRATO	19 de dezembro
INÍCIO DAS ATIVIDADES	Maior/2020

9-DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os envolvidos no processo de seleção assinarão um termo de confidencialidade em relação às informações do processo de seleção.

A documentação referente aos projetos não selecionados será arquivada.

Os proponentes devem aceitar e acatar as regras, critérios e condições estabelecidos neste Edital.

Deverão ser respeitados os princípios éticos de transparência, bom relacionamento, de idoneidade e de boa-fé durante o processo de seleção e negociação.

Todos os atos decorrentes do processo de seleção serão tornados públicos, resguardado o caráter confidencial do conteúdo das propostas.

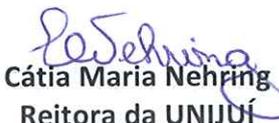
O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Universidade de quaisquer responsabilidades, quais sejam, civis ou penais.

O ato da inscrição implica no conhecimento e integral concordância com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Departamento de Estudos Agrários da Universidade.

Ijuí, 30 de setembro de 2019.


Osório Antônio Lucchese
Chefe do Departamento de Estudos Agrários


Cátia Maria Nehring
Reitora da UNIJUI

ANEXO I

SISTEMA DE PRODUÇÃO

A bovinocultura de leite do IRDeR se caracteriza pelo sistema semiextensivo de criação em função de que a dieta dos animais é baseada nas forrageiras com pastejo rotacional, com suplementação de alimento conservado (silagem de milho, aveia-branca e sorgo), além do arraçoamento.

CARACTERIZAÇÃO DO REBANHO

O Tambo de leite do IRDeR possui aproximadamente 60 (sessenta) animais, das raças Jersey e Holandesa, em lactação durante o ano todo, com mais de 30 (trinta) anos de melhoramento genético, e que serve a produção leiteira, mas principalmente as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, bem como atividades de pesquisa e de extensão. Também se consolidou, nos últimos anos como fornecedor de matrizes leiteiras para os produtores de toda região noroeste do Rio Grande do Sul.

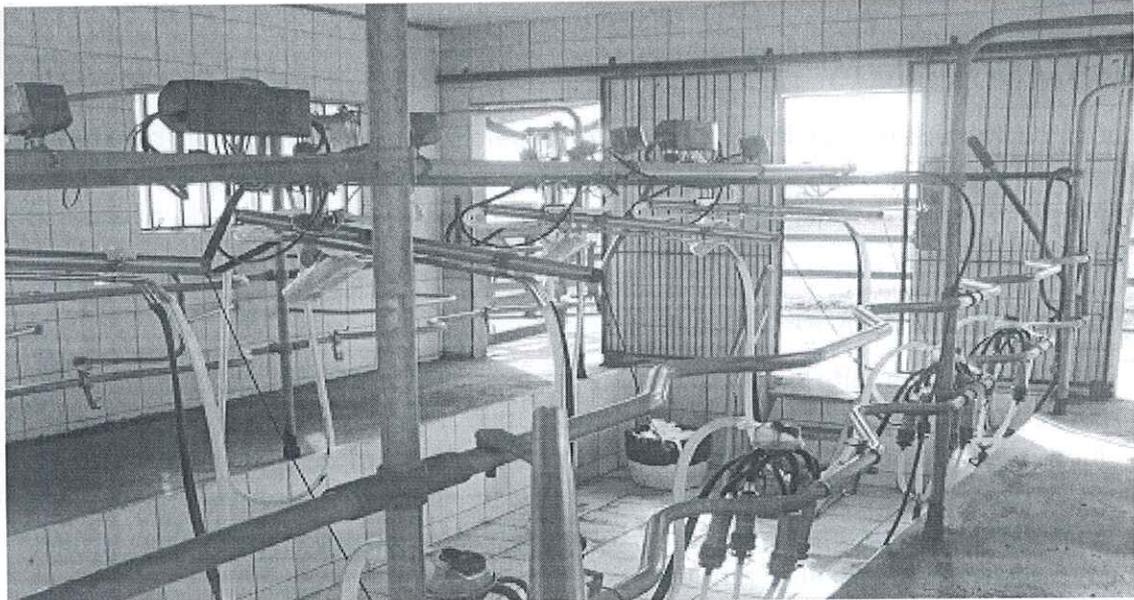
Categoria	Plantel (cb)		Total
	Holandesa	Jersey	
Terneiras - 0 a 12 meses	18	14	32
Novilhas - 12 a 18 meses	21	09	30
Novilhas > 18 meses	07	04	11
Vacas	45	20	65
Total	91	47	138

*Dados referentes a junho de 2019.

EQUIPAMENTOS

Sistema de ordenha

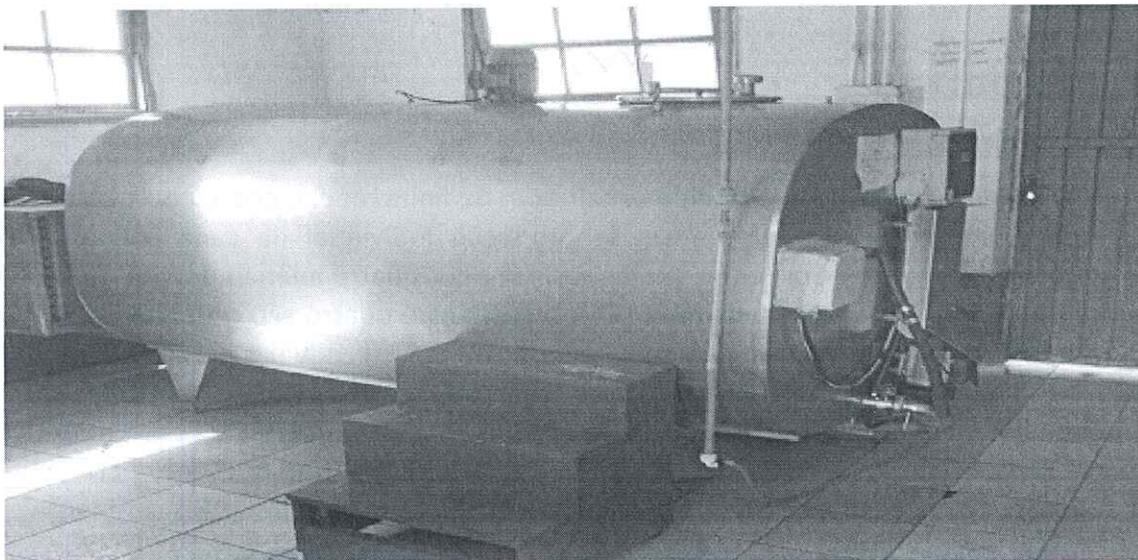
O sistema de ordenha é do tipo canalizado, de linha média, possuindo quatro conjuntos de teteiras, com medidor automático da produção individual de cada animal e extração automática do conjunto de ordenha, sendo posicionados quatro animais por vez de cada lado do fosso de ordenha. Logo, quatro animais são preparados e quatro são ordenhados. Realiza-se o controle individual de produção semanal, análise de CCS individual a cada 30 (trinta) dias e o Teste da Raquete (ou CMT) mensal, para observar a presença de mastite subclínica. A propriedade é classificada pela Defesa Sanitária como livre de Brucelose e Tuberculose, pois toda a fêmea de 3 a 8 meses é vacinada para Brucelose e todo rebanho é testado para Tuberculose anualmente. Além de manter a atividade de acordo com as legislações ambientais, sendo licenciada.



Em anexo à estrutura do tambo, encontra-se o laboratório de Reprodução Animal, que está disponível para a realização de aulas práticas do curso de Medicina Veterinária, de cursos de extensão realizados pelo Departamento, como: Curso de Ultrassonografia, de Inseminação Artificial, de Nutrição animal e também de pós-graduação. A prestação de serviços à comunidade também é realizada através da análise da qualidade de sêmen bovino e avaliação reprodutiva por ultrassonografia.

Resfriador a granel

O resfriador possui capacidade de armazenamento de 3000 (três mil) litros, com lavagem automática.



INSTALAÇÕES

Galpão de alimentação

Galpão de alimentação composto por 60 canzís, conforme foto abaixo.

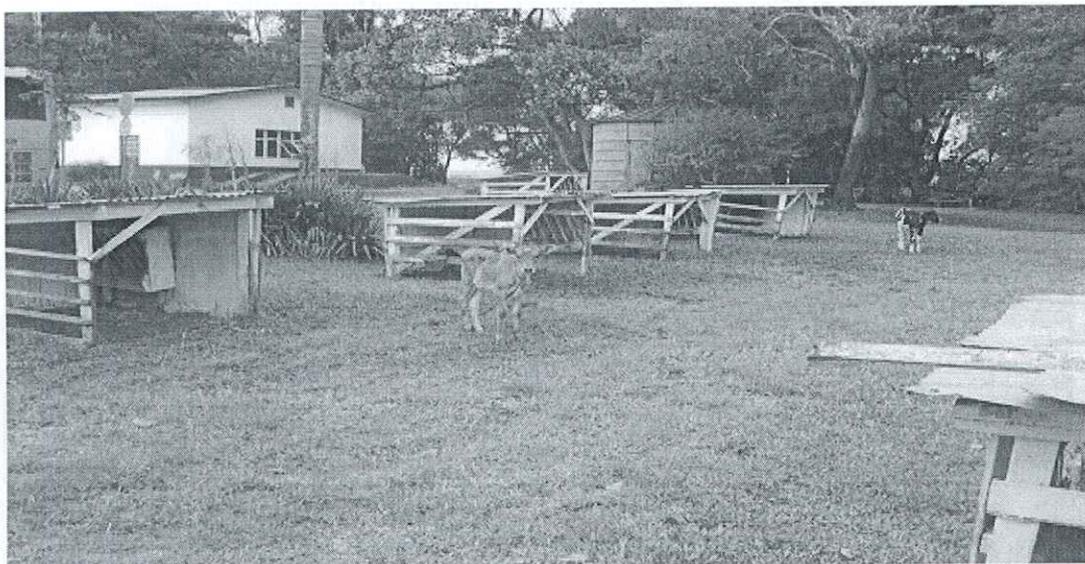


Sala de Ordenha e Área de Espera



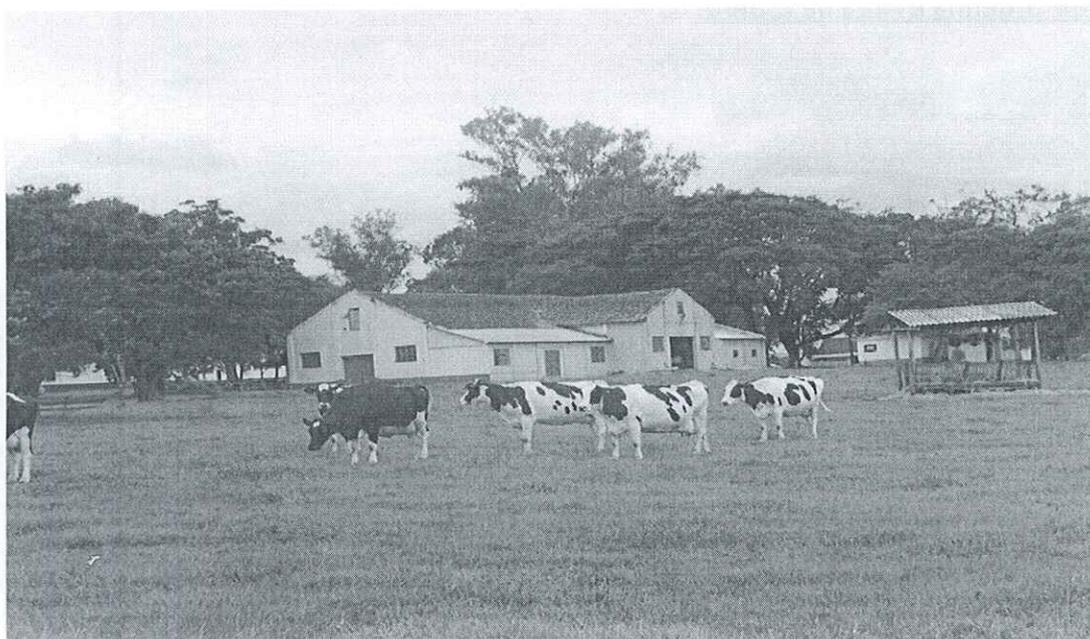
Criação da Terneira

O sistema de criação da terneira, do nascimento ao desmame, é realizado em abrigos móveis, dotados de cocho para ração e fenil.



Área Utilizada para os Animais em Pré-Parto

Área composta de fenil e cocho.



ÁREAS UTILIZADAS PARA PRODUÇÃO DE FORRAGEM REBANHO LEITEIRO

As áreas de pastagem de verão são formadas por duas áreas de tifton de 11,9ha e 5,7ha, sendo que a última possui sistema de irrigação. No inverno é realizada sobre-semeadura nestas áreas de tifton com azevém e aveia preta, além disso, são cultivados 8ha de forrageiras anuais de verão.

Áreas de pastagem de inverno são formadas em média com 30ha de azevém tetraplóide e aveia branca para pastejo 5,0ha.